

LEI Nº 0483/12 de 11/07/2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JUPIÁ - ACIJU, inscrita no CNPJ nº. 01.506.539/0001-05.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá – SC, 11 de Julho de 2012.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal

